



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021

P.A. N.º 002/2021/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR N.º 69

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n.º 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, neste ato representado pela Secretária Municipal Interina de Trabalho e Geração de Renda/Ordenadora de Despesas, Sra. Viviane Souza França, inscrita no CPF sob o n.º 077.632.156-07, com fundamento no que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento n.º 002/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC **Associação Juntos por Contagem**, com sede na Rua Passos, n.º 41, Bairro Santa Helena, Contagem/MG, CEP: 32.015-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.607.580/0001-69, que tem por objeto “Execução do Projeto Social “Qualificar Contagem II” que prevê ações que promovam o aprimoramento da inserção do trabalhador no mercado de trabalho por meio de sua qualificação”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto modificar o Termo de Fomento n.º 002/2021, no tocante ao item **8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA**, bem como o **ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO** e **ANEXO IV – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS** do plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Fomento n.º 002/2021, conforme o disposto abaixo:

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	Salários e encargos sociais - INSS, FGTS, PIS, 13º salário, férias + 1/3, multa rescisória.	02	R\$ 71.409,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda



SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	oficineiros (06), serviço de contabilidade, apoio administrativo, assessoria jurídica, serviços de coordenação.	08	R\$ 102.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de limpeza de consumo para as oficinas.	10	R\$ 25.590,43
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	aluguel, água, luz, telefone e internet.	10	R\$ 41.000,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	-	-	-
VALOR GLOBAL			240.000,00

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor	QTDE	Total
1	Material de Consumo para as Oficinas: esmaltes, acetona, algodão, palitos, gás de cozinha, temperos, óleo, luvas, máscaras, álcool em gel, avental, tesouras, aparador de sobrancelhas preto, mini mixer preto, caneta gel branca, lapiseira chanfrada cor universal, régua m p/ sobrancelhas (não é descartável), lápis dermográfico preto, paquímetro, lápis universal, lápis branco cosmético, pincel duplo chanfrado/escovinha, pincel duplo pente /escova, dappen para preparar henna, pipeta conta gotas para henna, dosador/medidor henna, palito laranjeira sintético p/aplicação de henna, tesoura reta pequena inox, pinça reta inox, pinça chanfrada inox, pinça ponta inox, linha 100% algodão, hastes flexível 75 unidades, algodão 25 gr., frasco pulverizador, kit molde para sobrancelhas, extensões de energia, parafusos, cola e outros.	R\$ 2.559,04	10	R\$ 25.590,43
2				
3				
Custo Total com Materiais de Consumo		R\$ 2.559,04		R\$ 25.590,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Valor	QTDE	Total
1	Aluguel	R\$ 3.700,00	10	R\$ 37.000,00
2	Água	R\$ 80,00	10	R\$ 800,00
3	Luz	R\$ 150,00	10	R\$ 1.500,00
4	Telefone	R\$ 170,00	10	R\$ 1.700,00
Total dos Custos Indiretos		R\$ 3.700,00	-	R\$ 41.000,00

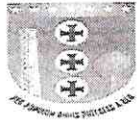
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento nº 002/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 18 de agosto de 2021.


VIVIANE SOUZA FRANÇA

Secretária Municipal Interina de Trabalho e Geração de Renda/Ordenadora de Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Trabalho e Renda

PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021/SETGER
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL N.º 6



I. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, n.º 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3911-4622

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Mara Ketlen de Castro - Matrícula 117659-1

I.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação Juntos por Contagem			12.607.580/0001-69
Endereço			Bairro
Rua Passos, n.º 41			Santa Helena
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.015-030	(31) 2524-2936
Banco	AG	C.C.	E-mail
Banco do Brasil	2818-5	49055-5	zeinhaa@yahoo.com.br

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do(a) Responsável			C.P.F.	
Maria José Caetano de Moraes			037.768.776-69	
R.G./Órgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
MG-5.721.181 SSP/MG	Presidente		22/08/2018 à 22/08/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Carlos Vitoriano de Sá, n.º 812			Bela Vista	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.010-260	31 9880-7062	zeinhaa@yahoo.com.br

Maria José Caetano de Moraes

ASSINATURA DO(A) DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEUDO DO PLANO DE TRABALHO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO					
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO			2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Geração de Emprego, Trabalho, Renda e Qualificação.			Início	Fim	Meses
			8/7/2021	8/5/2022	10
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do Projeto Social "Qualificar Contagem II" que prevê ações que promovam a o aprimoramento da inserção do trabalhador no mercado de trabalho por meio de sua qualificação.					
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO					
<p>O desemprego é uma realidade no cenário brasileiro. Em fevereiro chegou-se a um aumento de 14% o número de pessoas que perderam seus empregos formais. Esta realidade exige que os trabalhadores procurem novas possibilidades e frentes de trabalho, e até mesmo se reinventado profissionalmente. Esta realidade acaba por contribuir na diminuição da renda familiar, tornando ainda mais perceptível as situações de violação de direitos e da provisão do mínimo necessário para uma vida digna.</p> <p>Dados do Censo IBGE de 2010 e do Boletim de Desenvolvimento Urbano de Contagem de 2014 demonstram que em regiões como Nova Contagem esta realidade é bem presente. Conforme dados a taxa de alfabetização é a menor do município, girando em torno de 93,3% para homens e 92,3% para mulheres. Apesar de ser um número expressivo está abaixo da média municipal que é de 97,2% para homens e 96,1% para as mulheres. Tal baixa reflete diretamente na qualidade de vida, já que com pouca formação a renda familiar tende a ser baixa (R\$ 1.160,00), sendo ainda menor na área rural, chegando a R\$1.020,00. A pesquisa também aponta um contingente de 3012 pessoas sem rendimento, somando-se quase 10% da população e um percentual grande de pessoas residindo em aglomerados, concentrando quase 20% desta população. Os dados acima apresentados revelam um cenário de 2010 a 2014, podendo ser ainda maiores na atualidade.</p> <p>As propostas objetivam ampliar os horizontes da população destas regiões, adotando ações de promoção, integração, desenvolvimento de habilidades e qualificação que contribuam para a autonomia do cidadão. Serão oferecidos cursos de qualificação profissional, com a previsão de formação que contribuam no protagonismo e na autonomia dos cidadãos. Os atendidos serão selecionados por demanda espontânea, indicações das Ong's parceiras e pelo referendado dos CRAS e dos CREAS de cada região de atendimento do projeto.</p>					
4. ABRANGÊNCIA					
Município de Contagem - Região dos bairros: Vila Itália, Retiro, Santa Helena, Riacho, Barroquinha.					
5. PÚBLICO ALVO					
Jovens e adultos que buscam a inserção/reintegração no mercado de trabalho ou até mesmo o primeiro emprego; trabalhadores desempregados; idosos cuja renda não seja suficiente para custear suas despesas.					
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO					
10 (dez) meses a partir da publicação no Diário Oficial de Contagem.					
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS					
Visa à capacitação profissional preferencialmente, de jovens, adultos e idosos de baixa renda, para serem qualificados nas mais diversas áreas de trabalho, visando ainda, estimular a formação de empreendedores.					
8. METAS E ETAPAS					
8.1 METAS					
N.º	META	UNIDADE DE EXECUÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA ANUAL
1	Realizar cursos de qualificação profissional para jovens e adultos: corte de cabelo, chapeiro e lancheiro, montagem de móveis e cursos sobre empreendedorismo, marketing pessoal e abertura de empresas para 260 pessoas.	Região dos bairros Riacho, Jardim Riacho, Eldorado, Maracanã, Nova Contagem. <i>(presencial, quando autorizado)</i>	Corte de cabelo	18 cursos/ano (cursos)	100 pessoas certificadas/ano
			Chapeiro e lancheiro	06 cursos/ano (cursos)	80 pessoas certificadas/ano
			Montagem de móveis	06 cursos/ano (cursos)	80 pessoas certificadas/ano
	Realizar cursos de qualificação profissional online, para jovens e adultos: corte de cabelo, chapeiro e lancheiro, montagem de móveis e cursos sobre empreendedorismo, marketing pessoal e abertura de empresas para 260 pessoas.	Atividades desenvolvidas na modalidade online enquanto perdurar a pandemia do COVID 19	Corte de cabelo, chapismo de lancheiro e montagem de móveis	02 postagens semanais, para cada curso	260 pessoas certificadas/ano
TOTAL				30 eventos/ano	260 pessoas/ano
<p>Obs.: Todas as atividades serão desenvolvidas obedecendo os termos do decreto municipal nº 004 de 12 de janeiro de 2021. Será adotado o protocolo geral de funcionamento destinado ao comércio, indústrias, serviços, igrejas e templos e organizações da sociedade civil. Ainda sob as orientações do Comitê de enfrentamento ao COVID 19 as atividades poderão ter seu funcionamento pausado, obedecendo aos protocolos estipulados para cada período, ou assumir o funcionamento na modalidade online.</p>					
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
META	ETAPA		UNIDADE	QUANTIDADE	
1	Infraestrutura	Organização e estruturação do espaço, contratação de equipe.	meses	10	
	Realização de cursos, palestras e cursos	Escola de beleza, chapeiro/lancheiro, montagem de móveis e cursos sobre empreendedorismo, marketing pessoal e abertura de empresas.	meses	10	
	Prestação de Contas	Elaboração de relatórios de execução e financeiros.	meses	10	



8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTDE	VALOR TOTAL DA DESPESA
RECURSOS HUMANOS	Salários e encargos sociais - INSS, FGTS, PIS, 13º salário, férias + 1/3, multa rescisória.	02	R\$ 71.409,57
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	oficineiros (06), serviço de contabilidade, apoio administrativo, assessoria jurídica, serviços de coordenação.	08	R\$ 102.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de limpeza de consumo para as oficinas	10	R\$ 25.590,43
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	aluguel, água, luz, telefone e internet	10	R\$ 41.000,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	-	-	-
VALOR GLOBAL			240.000,00

8.3.1 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Índice de Adesão ao projeto aferidos por meio de frequência mínima de 75% dos usuários às cursos/ano, que serão comprovados por meio de listas de presença das cursos ofertadas;
- Relatório técnico contendo a adesão e participação dos beneficiários enviando mensalmente para o gestor da parceria;
- Lista mensal com o nome dos atendidos e registro fotográfico;
- Relatório das qualificações;
- Prints de telas;
- Listas de presença geradas pelo google forms;
- Links das aulas.

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Emenda

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	5	jul/21	33504300	R\$ 48.000,00	-	-	-	-
		ago/21		R\$ 48.000,00				
		out/21		R\$ 48.000,00				
		dez/21		R\$ 48.000,00				
		fev/22		R\$ 48.000,00				
TOTAL				R\$ 240.000,00	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	119.2.11.333.0035.2041.33504300.5100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

O artigo 35 da Lei n.º 13.019/2014, § 1º dispõe que "não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria".

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2021/SETGER.

Contagem, 18 de agosto de 2021.



 Mara Ketlen de Castro - Matrícula 1176591
 Gestor da Parceria



 Viviane Souza França
 Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

CONTRATADA: SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LIMPEZA EM VIAS E OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, COMPREENDENDO A VARRIÇÃO MANUAL E MECANIZADA; FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CESTOS COLETORES DE RESÍDUOS LEVES; CAPINA E ROÇADA, SERVIÇOS COMPLEMENTARES, BEM COMO TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTAS ATIVIDADES PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. HELENA DE VASCONCELOS COSTA, 201 BAIRRO PEROBAS; PELO PRAZO DE 08 (OITO) MESES, A PARTIR DE 12/08/2021 COM VENCIMENTO FINAL EM 12/04/2022.

VALOR: R\$19.004.436,48 (DEZENOVE MILHÕES, QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA SEIS REAIS E QUARENTA OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1151 15.452.0015.2053; CÓDIGO: 33.90.39.99; FONTE: 0100

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DATA: 12/08/2021

Secretaria Municipal
de Trabalho e
Geração de Renda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2021 - P.A. N.º 002/2021/SMDS – EMENDA PARLAMENTAR N.º 69

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n.º 002/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Juntos por Contagem, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.607.580/0001-69. Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto modificar o Termo de Fomento n.º 002/2021, no tocante ao item 8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA, bem como o ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO e ANEXO IV – DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS do plano de trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Fomento n.º 002/2021

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Fomento n.º 002/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 18/08/2021.

VIVIANE SOUZA FRANÇA
Secretária Municipal Interina de Trabalho e Geração de Renda/Ordenadora de Despesas